



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3383072 / 2025 - PRE/DG/ASSED

Trata-se de contratação de serviços de monitoramento por GPS/GSM e gestão por Sistema de B.I. (BUSINESS INTELLIGENCE) dos veículos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme especificações constantes do termo de referência, documento n.º 3341100.

Instada, a ASJUR1 opinou pela contratação direta, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2024, bem como realizou a análise do termo de referência e minuta contratual, conforme parecer n.º 172/2025, documento n.º 3319920.

Após realização do procedimento no Sistema e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, documento n.º 3373872, assim como a SGA, documento n.º 3374257.

Mediante parecer n.º 23/2025, documento n.º 3382900, a ASSED constatou a regularidade do procedimento.

A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º 3378480.

Isto posto, lastreado no Parecer n.º 172/2025, da ASJUR1, e Parecer n.º 023/2025, da ASSED, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 3378480), com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, **adjudico** o objeto à empresa vencedora, **homologo** o procedimento de **Dispensa Eletrônica TRE-BA n.º 90009/2025** e conforme relatório SEAQUI, documento n.º 3371253, despacho COGELIC, documento n.º 3373872, e relatório de seleção de fornecedores, documento n.º 3371251, **autorizo** a contratação da empresa **SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ 00.090.021/0001-45, no valor total de **R\$11.201,28** (onze mil duzentos e um reais e vinte e oito centavos), nos termos da minuta encartada no documento n.º 3353810.

Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Em seguida, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 16/06/2025, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3383072** e o código CRC **C54CD1C5**.